



## Câmara Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

Outros atos administrativos ..... 2

## Prefeitura Municipal de Chavantes

Editais de Notificação ..... 4

Outros atos administrativos ..... 5

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação ..... 6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [contabil@camarachavantes.sp.gov.br](mailto:contabil@camarachavantes.sp.gov.br)

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: [camarachacantes.sp.gov.br](http://camarachacantes.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [Imprensa@chavantes.sp.gov.br](mailto:Imprensa@chavantes.sp.gov.br)

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 1216

Ano 2025

Página 2 de 8

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

## Câmara Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

30 MAI 2025  
14:26:30  
Execução/Audesp



Micromap®  
GA1251422025  
Pag: 1/1

Câmara Municipal de Chavantes  
RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referente ao 1º Quadrimestre de 2025 - Período: 01/05/2024 à 30/04/2025 - Poder Legislativo

Em Reais

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	91.105,66	123.760,58	109.213,34	101.771,54	98.266,05	101.485,11	111.258,13	211.945,73	110.689,35	92.598,30	118.984,07	179.008,21	1.450.086,07	
Pessoal Ativo	91.105,66	123.760,58	109.213,34	101.771,54	98.266,05	101.485,11	111.258,13	211.945,73	110.689,35	92.598,30	118.984,07	179.008,21	1.450.086,07	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.672,05	115.146,35	100.285,57	93.368,40	90.152,35	93.105,62	102.463,09	195.884,28	92.463,84	94.161,81	99.126,06	166.503,04	1.336.322,46	
Obrigações Patronais	2.566,39	8.614,23	8.927,77	8.403,14	8.113,70	8.379,49	8.795,04	16.061,45	18.225,51	1.553,51	19.858,01	12.505,17	113.763,61	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)								22.384,93					22.384,93	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>								22.384,93					22.384,93	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários Saúde e de Combates às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Partera (ADCT, art. 38 § 11)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	91.105,66	123.760,58	109.213,34	101.771,54	98.266,05	101.485,11	111.258,13	189.560,80	110.689,35	92.598,30	118.984,07	179.008,21	1.427.701,14	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.303.544,42											-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00											-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00											-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 §11)	0,00											-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-											-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	65.303.544,42											-		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>	1.427.701,14											2,1863		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.918.212,67											6,0000		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.722.302,03											5,7000		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.529.391,40											5,4000		

T. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUIS CESAR PEDRO  
LONGO:096315898  
89

Assinado de forma digital  
por LUIS CESAR PEDRO  
LONGO:09631589889  
Dados: 2025.05.30  
15:05:56 -03'00'

Maiara N. Yagui Rocha  
Contadora  
CRC 1SP348472/O-4





## Câmara Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Chavantes e no § 1 do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, faz saber a quem possa interessar, que a **Câmara Municipal de Chavantes**, realizará a **06º Audiência Pública**, com objetivo de apresentar, discutir e avaliar os projetos de Lei 36/2025, 37/2025 e 38/2025 que dispõem sobre Abertura de Créditos Especiais a ser realizado no dia 02 de junho de 2025.

A Audiência será transmitida ao vivo, também no facebook no canal oficial da Câmara no youtube.

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

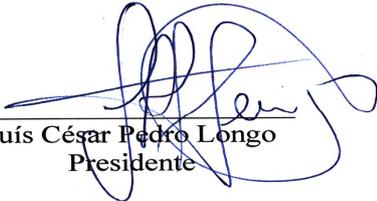
**Endereço: Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441-Centro-Chavantes**

**Data: 02 de junho de 2025**

**Horário: 18:30 horas**

Ficam todos devidamente convocados para participarem desta **Audiência Pública**.

Chavantes, 30 de maio de 2025.

  
Luís César Pedro Longo  
Presidente



### Prefeitura Municipal de Chavantes

#### Atos Administrativos

#### Editais de Notificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Tributação e Arrecadação, Fiscalização  
Tributária e Posturas  
Email: [tribut@chavantes.sp.gov.br](mailto:tribut@chavantes.sp.gov.br) HomePage: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 004/2025

*Dispõe sobre comunicação de Notificação Preliminar para realização de serviços de limpeza de imóvel localizado em área urbana ou de expansão urbana do município.*

A Diretoria de Serviços de Tributação e Arrecadação, Fiscalização Tributária e Posturas, da Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de junho de 2009 – Código de Posturas Municipal, considerando o insucesso na(s) tentativa(s) de entrega da notificação de forma pessoal e/ou por via postal registrada, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR** o Sr. *Adilson Cunha Lopes*, CPF \*\*\*.857.\*\*8-00, responsável pelo(s) imóvel(is) abaixo, *para realizar os serviços de limpeza do(s) respectivo(s) lote(s)*, na forma estabelecida na legislação de posturas vigente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, sob pena desta transformar-se em Auto de Infração de Imposição de Multa.

INFORMAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL				
Insc. Municipal	Localização	Quadra	Lote	Bairro
0-01-01-19-0014-0088-06-08-0	RUA CEL. MANOEL FERREIRA (PROLONG), Nº. 739	08	06	JARDIM DAS PAINEIRAS
0-01-01-19-0014-0078-06-08-0	RUA CEL. MANOEL FERREIRA (PROLONG), Nº. 749	08	05	JARDIM DAS PAINEIRAS

**RELATO.** Notificado por deixar de manter limpo e livre de materiais nocivos a saúde pública imóvel de sua propriedade localizado em área urbana do município.

**Base Legal:** Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de Junho de 2009 - Código de Posturas do Município de Chavantes.

**Infringência:** Por infringir o disposto nos artigos 120 e 121, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.887/09 – CPM, c.c. as disposições do artigo 166 do mesmo dispositivo legal.

**Sanções:** Conforme preceitua o Parágrafo 5º do artigo 121 da Lei nº. 2.887/2009.

O Notificado dispõe do prazo máximo e impreterível de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente edital para sanar a(s) irregularidade(s), ficando após o prazo sujeito a pena de multa no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), correspondente à R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) e demais sanções pertinentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.887/2009 – CPM.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Chavantes (SP), 30 de maio de 2025.

Publique-se;

MARCELO JOSE  
GALLATI:114932848  
78

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE  
GALLATI:11493284878  
Dados: 2025.05.30 11:16:05 -03'00'

MARCELO JOSÉ GALLATI  
Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação,  
Fiscalização Tributária e Postura  
Port. nº. 034/2025



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CHAVANTES – SP

CNPJ 21.401.356/0001-07

Avenida Conceição, 303 Centro CEP 18.970-000  
Chavantes/SP Tel: (14) 3342 9205/3342 1302  
Email: [social@chavantes.sp.gov.br](mailto:social@chavantes.sp.gov.br)

Inscrição de nº. 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 021.401.356/0001-07, com sede na Cidade de Chavantes, Estado de SP, no endereço: Avenida Conceição, nº. 303, CEP: 18970-184, constituído como instancia municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, vinculado ao Órgão Municipal, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social mediante lei 3.387/2017 de 22 de novembro de 2017 em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, às 09 horas, na Avenida conceição, nº. 303, Jardim Conceição, Chavantes/SP delibera a inscrição da:

**Entidade:** Lar São Vicente de Paulo – Instituto das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia de Chavantes

**CNPJ:** 08 111 978/0003-02

**Endereço:** Rua Maria Ferreira, nº. 96 – Centro - Chavantes/SP, CEP: 18972-029

**Telefone:** (14) 3342-1274

**E-mail:** [larsvp.chavantes@gmail.com](mailto:larsvp.chavantes@gmail.com)

**Abrangência:** Chavantes e Distrito de Irapé

**Registro aprovado e atualizado na reunião ordinária do CMDI de 22/03/2025 as 09 horas**

Validade de 04 (quatro) anos com renovação anual ou conforme necessidade.  
Resolução de nº. 11 (seis) – CMDI/Chavantes/SP.

O Lar São Vicente de Paulo – Instituto das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia de Chavantes atua com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (acolhimento institucional) para pessoas idosas.

A entidade deverá comunicar quaisquer alterações de suas atividades relativas ao atendimento de pessoas idosas, protocolando neste Conselho Municipal dos Direitos do Idoso os documentos necessários para atualização de seu registro, ainda se comprometendo a protocolar no CMDI/Chavantes/SP a documentação necessária para renovação desse registro, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência. A presente inscrição deve observar a Legislação Vigente para renovação.

Chavantes, 22 de janeiro de 2025.

Norma Sueli Crotti

Presidente do CMDI de Chavantes/SP

Digitalizado com CamScanner



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CNPJ 11.668.146/0001-26 - IE 719.064.604.114

Rua Altino Arantes, n 535 – Chavantes – SP – CEP 18970-000

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 126/2025

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes vem por meio deste, comunicar cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO À SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES– SAEC, ABRANGENDO A REPRESENTAÇÃO EM AÇÕES JUDICIAIS, DEFESA EM PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS EM LICITAÇÕES, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS SOBRE A LEGALIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, ALÉM DE ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, GARANTINDO SEGURANÇA JURIDICA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA AUTARQUIA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO À SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES– SAEC, ABRANGENDO A REPRESENTAÇÃO EM AÇÕES JUDICIAIS, DEFESA EM PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS EM LICITAÇÕES, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS SOBRE A LEGALIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, ALÉM DE ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO,	Serviço	1	



	GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA AUTARQUIA.			
--	--	--	--	--

Critério de julgamento: **menor preço por item.**

**Para acessar o Termo de Referência, entre em:**

[www.chavantes.sp.gov.br/licitacao](http://www.chavantes.sp.gov.br/licitacao)

E-mail para recebimento da proposta: [saec@chavantes.sp.gov.br](mailto:saec@chavantes.sp.gov.br)

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços:

02/06/2025 às 09:30

Data e Horário final para envio das Propostas Preços:

04/06/2025 às 09:30

Base legal: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

#### DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

- Cadastro de CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade trabalhista;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Comprovação da capacidade técnica e qualificação profissional: Registro ativo na OAB e experiência na defesa de entidades da administração pública direta e indireta, demonstrada com a apresentação de atestado de capacidade ou documentação necessária, com objeto similar, na razão de 50% do objeto contratual.
- Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ.

A proposta e a documentação da habilitação deverão ser enviadas para o e-mail: [saec@chavantes.sp.gov.br](mailto:saec@chavantes.sp.gov.br) em endereço oficial, fornecido pela Administração, com o título do e-mail deverá ser "Cotação - Corpo Jurídico".

Após o término do horário de recebimento das propostas, as cotações que forem enviadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

Não nos responsabilizamos por propostas e documentação enviadas por e-mail e que porventura não chegarem. Os interessados que enviarem suas propostas



poderão confirmar seu recebimento pelos telefones/whatsapp (11) 91014-7363 e (14) 99874-1830.

Uma vez enviada à proposta no e-mail, os interessados na prestação dos serviços NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

Forma de pagamento: após a liquidação do empenho, mediante apresentação da nota fiscal, em até 30 dias úteis.